



**PROCESSO N°:**

**58.410-0/2021 E OUTROS**

**ASSUNTO:**

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

**RELATORA:**

**AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO**

**SESSÃO DE JULGAMENTO:**

**JAQUELINE JACOBSEN MARQUES**

**21/03 A 25/03/2022 – TRIBUNAL PLENO (PLENÁRIO  
VIRTUAL)**

### **ACÓRDÃO N° 78/2022 – TP (Plenário Virtual)**

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de votos da Relatora e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
58	58.410-0/2021	CARLOS ROBERTO STAGLIANO
59	59.601-9/2021	NIUTON RIBEIRO PANTALEÃO
60	58.786-9/2021	GEDALIAS VENANCIO DA CUNHA
61	58.901-2/2021	SIDNEI FRANCISCO DE MELO
62	59.810-0/2021	ELIZANETE GIRARDON
63	60.027-0/2021	ESTER RODRIGUES MAGALHÃES
64	60.553-0/2021	JULIA CASTRO DE MOURA
65	23.800-7/2020	EROTILDES DIAS DA SILVA
66	60.763-0/2021	ANTONIO ALTINO DA MOTA / LEONICE GOMES DE ALENCAR MOTA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam as propostas de votos apresentadas pela



Auditora Substituta de Conselheiro **JAQUELINE JACOBSEN MARQUES**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 25 de março de 2022.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**JAQUELINE JACOBSEN MARQUES** – Relatora  
Auditora Substituta de Conselheiro

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas